

SECRETARIA DA SAÚDE**DECRETOS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0003624-6/2006, de 13 de setembro de 2006, da Secretariatam da Saúde

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTEM COSTA DE SANTANA**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 172673-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006031-1/2006, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO EULÁLIO DE ARAÚJO LIMA**, do cargo de Médico, matrícula nº 110740-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de outubro de 2006.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 437/06, da Controladoria Geral do Estado,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Auditor, do servidor **JAILSON MANOEL DA SILVA**, matrícula nº 127929-7, do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2006.

P. P. 4461 a 4464

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 004/2006 – SG TERESINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Nº 8.934/94, o Decreto 1.800/96, Art. 14, XVI da Resolução Nº 006/2000 e IN Nº 84, de 29/02/2000.

RESOLVE:

Nomear Tradutor *ad hoc* para o ato exclusivo do Protocolo Nº 06/019918-0, o **Sr. Luís Fernando Barbosa Lins**.

Cientifique-se
e
cumpra-se.

José Eduardo Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPI

PORTARIA Nº 005/2006 – SG TERESINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Nº 8.934/94, o Decreto 1.800/96, Art. 14, XVI da Resolução Nº 006/2000 e IN Nº 84, de 29/02/2000.

RESOLVE:

Nomear Tradutor *ad hoc* para o ato exclusivo do Protocolo Nº 06/019920-0, o **Sr. Luís Fernando Barbosa Lins**.

Cientifique-se
e
cumpra-se.

José Eduardo Pereira Filho
SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPI

PORTARIA Nº 016/2006 – PRES TERESINA, 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Habilitação – Processo Nº 06/018228-8, efetuada em observância aos termos dos Arts. 1º, III; Art. 4º, I a II e Art. 32, I da Lei Nº 8.934/94 e Art. 6º da Instrução Normativa Nº 83/99,

RESOLVE:

Nomear **Abigail Ferreira Costa Bastos**, Leiloeira Oficial da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
e
cumpra-se.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

PORTARIA Nº 017/2006 – PRES TERESINA, 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Habilitação – Processo Nº 06/018268-7, efetuada em observância aos termos dos Arts. 1º, III; Art. 4º, I a II e Art. 32, I da Lei Nº 8.934/94 e Art. 6º da Instrução Normativa Nº 83/99,

RESOLVE:

Nomear **Ciro José de Caldas Brito Pereira**, Leiloeiro Oficial da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
e
cumpra-se.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

PORTARIA Nº 018/2006 – PRES TERESINA, 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Habilitação – Processo Nº 06/018293-8, efetuada em observância aos termos dos Arts. 1º, III; Art. 4º, I a II e Art. 32, I da Lei Nº 8.934/94 e Art. 6º da Instrução Normativa Nº 83/99,

RESOLVE:

Nomear **Eldon Tajra Evangelista de Sousa**, Leiloeiro Oficial da Junta Comercial do Estado do Piauí.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se
e
cumpra-se.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

P. P. 4452